

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 363/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

 ${f CONSIDERANDO}$ o protocolo n^{o} 652/2020, de 07 de maio de

2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Valmor dos Santos Prado, matrícula funcional nº 986-2, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016**, para ser usufruída no período de 07 de maio a 06 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Tavares Secretária de Educação, Cultura e Esportes